



Rural, no período compreendido entre os dias 09 e 12 de abril de 2026, sendo a montagem de 9 a 10, evento dia 11 e desmontagem no dia 12, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o fiscal ora designado apresentará à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 615767

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2026.

Processo: 202617576000275

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY FGF7, CNPJ: 37.696.698/0001-31.

OBJETO: Uso de bem público em datas programadas do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no período compreendido entre 29/03 a 04/04/2026, para realização da Cerimônia de Abertura e jogos finais do GO CUP MUNDIAL INFANTIL DE FUTEBOL.

Portaria N. 58/2026.

Designação de Fiscal: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF XXX.314.491-XX

Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 615682

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2026.

Processo: 202417576000122

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Solidy Produções E Eventos Ltda, Cnpj 57.233.630/0001-23.

OBJETO: Uso de bem público em datas programadas do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no período compreendido entre os dias 9 e 12 de abril de 2026, para realização da Corrida do Agro e da Feira do Empreendedor Rural.

Portaria n. 60/2026.

Designação de Fiscal: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF XXX.314.491-XX

Goiânia, 13 de abril de 2026.

Protocolo 615772

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202600002044216, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 9 de abril de 2026, o Subtenente PM Veterano *144* ANTÔNIO CARLOS BORGES, inscrito no CPF nº ***.413.801-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0395/2022/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 615488

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que instituiu o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, o Despacho nº 1.764/2026/SSP/SGI (SEI nº 88986478), e tendo em vista o Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Designar a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, destinado a apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe esta Pasta.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Estipular que os Membros observem as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que instituiu o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 4º Determinar que os Membros realizem, ou comprovem a realização, das seguintes capacitações disponibilizadas pela Escola de Governo, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria:

I - curso "Programa de *Compliance* Público - Eixo 4: Gestão de Riscos", na modalidade EaD, com carga horária mínima de 16 horas/aula, sendo válidos os cursos realizados a partir de 2021; e